



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar nova denominação a Unidade de Saúde Familiar COHAB em homenagem e memória do jovem Brenno Wesley Martins Amorim.

Ele nasceu no dia 14 de janeiro de 1997, faleceu em 14 de julho de 2015, aos 18 anos. Assim como muitos de nossos jovens, Brenno Amorim viveu intensamente; o sorriso aberto e sereno era uma de suas características marcantes. Era apaixonado pela vida, pelo futebol, pelos amigos e pela família. Rapaz cristão que transmitia amor, alegria, serenidade por onde passava.

A intenção é homenagear o jovem, assim como seus familiares, moradores do Conjunto Habitacional Jardins das Juritis. Pois a valorização da memória de uma pessoa contribui para a afirmação e linearidade da história de Benevides. Acreditamos que em cada Bairro existem várias memórias, que precisam ser lembradas, pois ajudaram a construir a história da cidade.

A sociedade é constituída por essas memórias. Memórias das crianças, mulheres, homens, dos jovens e dos idosos e todas são importantes para a sociedade. Todas as pessoas podem aprender e ensinar com a história de outras pessoas, seja ela a idade que for. Brenno Amorim faleceu ainda jovem, mas deixou, certamente, sua marca.

A juventude representa alegria, determinação, atitude, vivacidade e principalmente esperança. Esse jovem pode não está mais entre nós, mas sua memória, seus feitos permanecerão vivos, sempre, para seus familiares. Assim como outras pessoas, Brenno Amorim faz parte da história de Benevides e merece nossa homenagem. Logo a proposta é que a nova nomenclatura da Unidade de Saúde Familiar COHAB passe a se chamar “Unidade de Saúde Familiar COHAB Brenno Welley Martins Amorim”

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 022/2018

QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR COHAB
BRENNO WESLEY MARTINS AMORIM.
”LOCALIZADO NO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDINS DAS JURITIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde Familiar COHAB Brenno Wesley Martins Amorim a Unidade de Saúde localizada no Conjunto Habitacional Jardins das Juritis, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA

Vereadora